



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

27
pox

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 010/2020

Acuso o recebimento da Lei nº 2.459/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para combate à pandemia coronavírus/COVID-19 e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 17 de abril de 2020.

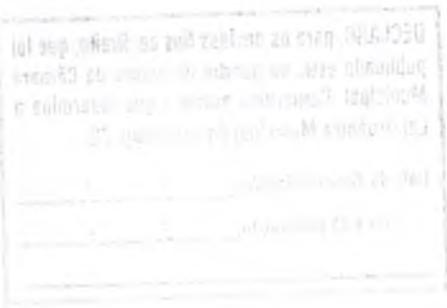
Encaminhe-se a presente Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.459/2020, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 010/2020, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de abril de 2020.

A blue ink signature of Antônio Astésio Tavares is enclosed within a blue circular outline. The signature is written in a cursive, flowing script. Below the signature, the name "ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES" is printed in a bold, sans-serif font. Underneath that, the title "Presidente da Câmara Municipal de Piumhi" is also printed in a smaller, regular font.



94 V
100

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/04/2020

Data da publicação: 24/04/2020

100